



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1270, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do desmembramento da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, fica remanejada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Obras, de provimento em comissão, a partir de 01 de Maio de 2022, **MARIELE DE MENEZES MACEDO.**

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal nº 1.259/2009, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.796/2022, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 02 de maio de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	02/05/2022
Nome.:	Tatiane Cruzel Ferreira
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	995

